



**MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA**  
**ESTADO DO PARANÁ.**

**DECRETO Nº. 082/2016**

Abre crédito especial por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2016, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

*O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei nº 774/2016 de 12 de Agosto de 2016.*

**DECRETA**

**Art. 1º** - Abrir crédito especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), mediante a inclusão de rubricas despesa das dotações orçamentárias:

**DESPESA**

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	010	08.244.1017.2.125	* 000	Manutenção das Atividades do FMAS	3.3.90.30.00	500,00
03	010	08.244.1017.2.125	* 000	Manutenção das Atividades do FMAS	4.4.90.52.00	6.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>7.000,00</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

**Art. 2º** - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

**DESPESA**

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	010	08.244.1016.2.124	* 000	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3.3.90.39.00	7.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>7.000,00</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 16 de Agosto de 2016.

**EVERTON BARBIERI**  
*Prefeito*